



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 04/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

• Art. 1º NOMEAR o PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização dos processos licitatórios previstos na Lei nº 10.520/02, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

• Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, quais sejam:

THIAGO SANTOS DE SOUZA – PREGOEIRO

FABIANA CARNEIRO E SILVA - EQUIPE DE APOIO

WILLAMES RODRIGUES SILVA - EQUIPE DE APOIO

VÂNIA LÚCIA FERREIRA CAVALCANTE - EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

• Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 08 de janeiro de 2019.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 05/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

• Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/93, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

• Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Presidente e Membros, quais sejam:

THIAGO SANTOS DE SOUZA – PRESIDENTE

FABIANA CARNEIRO E SILVA – MEMBRO

WILLAMES RODRIGUES SILVA – MEMBRO

VÂNIA LÚCIA FERREIRA CAVALCANTE - MEMBRO - SUPLENTE

• Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 08 de janeiro de 2019.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento